

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090193	2021PD01771	70,02
090193	2021PD01772	178,50
TOTAL		248,52
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090194	2021PD00112	213,14
TOTAL		213,14
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090200	2021PD00135	397,78
TOTAL		397,78
TOTAL GERAL		303.701,75
Comunicado		
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e Instrução 02/95, item II, e Aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, Justificamos a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por se tratar de despesas imprescindíveis que podem acarretar prejuízos à continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública. Tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas, abaixo discriminadas, são fundamentais para as Unidades de Saúde desta Secretaria: PDS a serem pagas 090097 Data: 9-6-2021		
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090102	2021PD01558	136.000,00
TOTAL		136.000,00
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090107	2021PD00100	5.484,18
TOTAL		5.484,18
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090109	2021PD00641	1.071,11
090109	2021PD00642	147,60
TOTAL		1.218,71
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090113	2021PD00583	655,67
090113	2021PD00584	104,72
TOTAL		760,39
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090116	2021PD00711	52,36
TOTAL		52,36
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090124	2021PD00306	391,44
090124	2021PD00408	1.131,00
090124	2021PD00417	541,20
TOTAL		2.063,64
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090125	2021PD00688	1.600,00
090125	2021PD00716	1.124,06
090125	2021PD00717	1.042,60
TOTAL		3.766,66
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090126	2021PD00416	104,72
090126	2021PD00417	104,72
090126	2021PD00432	309,52
090126	2021PD00435	40,73
090126	2021PD00445	40,73
TOTAL		600,42
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090127	2021PD01981	1.100,00
TOTAL		1.100,00
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090128	2021PD00432	40,73
090128	2021PD00433	267,04
090128	2021PD00434	78,54
090128	2021PD00435	61,09
090128	2021PD00436	188,50
TOTAL		635,90
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090131	2021PD00770	2.412,65
090131	2021PD00771	38,50
090131	2021PD00772	28,78
090131	2021PD00773	214,67
TOTAL		2.694,60
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090133	2021PD00640	268,79
090133	2021PD00641	81,46
090133	2021PD00643	40,73
TOTAL		390,98
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090135	2021PD00444	1.100,00
090135	2021PD00449	200,00
TOTAL		1.300,00
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090146	2021PD00695	61,09
090146	2021PD00696	61,09
TOTAL		122,18
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090148	2021PD00196	1.201,44
TOTAL		1.201,44
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090155	2021PD00734	1.128,91
090155	2021PD00735	3.173,89
090155	2021PD00736	29,09
TOTAL		4.331,89
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090166	2021PD00829	1.998,00
TOTAL		1.998,00
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090173	2021PD00396	285,00
TOTAL		285,00
UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090193	2021PD01779	145,45
090193	2021PD01780	358,54
090193	2021PD01781	297,44
090193	2021PD01796	150,43
090193	2021PD01800	2.317,29
090193	2021PD01801	2.211,37
090193	2021PD01817	9.256,88
090193	2021PD01818	268,77
090193	2021PD01822	73,30
090193	2021PD01823	407,28
090193	2021PD01829	1.742,13
090193	2021PD01830	890,49
090193	2021PD01831	429,73
090193	2021PD01832	1.371,93
090193	2021PD01833	122,16
090193	2021PD01834	472,44
090193	2021PD01835	122,16
090193	2021PD01836	957,04
090193	2021PD01837	627,18
090193	2021PD01838	2.158,49
TOTAL		24.380,50

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090203	2021PD00759	3.047,80
090203	2021PD00760	2.651,39
TOTAL		5.699,19
TOTAL GERAL		194.086,04
Extrato de Retirratificação		
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". Processo: 001.0215.002916/2016 - SPDOC SES 120022/2019 Convênio: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Jales. CNPJ: 50.565.936/0001-38 Termo de retirratificação: 01/2021 Objeto: Alterar a "Cláusula Décima Segunda - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde" do convênio 279/2016, celebrado em 05-12-2016. Valor Estimado Mensal 1 - Ações Estratégicas 1.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00 1.2 - SIH/SUS: R\$ 0,00 Valor Mensal 2 - Ações de Média Complexidade 2.1 - SIA/SUS: R\$ 68.111,53 2.2 - SIH/SUS: R\$ 408.430,57 3 - Ações de Alta Complexidade 3.1 - SIA/SUS: R\$ 16.232,07 3.2 - SIH/SUS: R\$ 665,49 4 - Incentivos 4.1 - INTEGRASUS: R\$ 16.051,14 4.2 - IAC: R\$ 209.713,03 4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00 4.4 - OPO: R\$ 0,00 4.5 - RDEF: R\$ 0,00 4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00 4.7 - RSME: R\$ 0,00 4.8 - RCE-RCEG: R\$ 26.385,12 4.9 - RAU: R\$ 196.033,12 4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00 4.11 - IAPI: R\$ 0,00 4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00 4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00 4.14 - Centro Especializado em Reabilitação-CER: 0,00 4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00 4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00 Data de Assinatura: 07-06-2021. Termo Aditivo de Convênio "Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". Processo SPDOC/SES: 120022/2019 Convênio: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Jales. CNPJ: 50.565.936/0001-38 Convênio: 279/2016 Termo Aditivo: 03/2021 Objeto: Autorização em caráter excepcional, de pagamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme estabelecido na Portaria MS/GM 897, de 05-05-2021: Valor: R\$ 432.000,00 (Port. Autorização MS/GM 373/2021); Valor: R\$ 48.000,00 (Port. Autorização MS/GM 431/2021). Data de Assinatura: 07-06-2021. Termo Aditivo de Convênio "Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". Processo SPDOC/SES: 120022/2019 Convênio: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Jales. CNPJ: 50.565.936/0001-38 Convênio: 279/2016 Termo Aditivo: 04/2021 Objeto: Autorização em caráter excepcional, de pagamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme estabelecido na Portaria MS/GM 1.059, de 24-05-2021: Valor: R\$ 432.000,00 (Port. Autorização MS/GM 373/2021); Valor: R\$ 48.000,00 (Port. Autorização MS/GM 431/2021). Data de Assinatura: 07-06-2021. Termo Aditivo de Convênio "Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". Processo: 001.0215.002902/2016 SPDoc/SES: 260189/2019 Convênio: O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis. CNPJ: 47.844.287/0001-08 Termo de Retirratificação: 01/2021 Objeto: "Alterar a Cláusula Décima Segunda - Dos Recursos Provenientes do Ministério da Saúde - FNS e FAEC" e "ratificar as demais cláusulas do Convênio 275/2016, de 24-11-2016". Valor Estimado Mensal 1 - Ações Estratégicas 1.1 - SIA/SUS: R\$ 349.251,45 1.2 - SIH/SUS: R\$ 11.151,30 Valor Mensal 2 - Ações de Média Complexidade 2.1 - SIA/SUS: R\$ 200.578,10 2.2 - SIH/SUS: R\$ 394.376,92 3 - Ações de Alta Complexidade 3.1 - SIA/SUS: R\$ 48.254,46 3.2 - SIH/SUS: R\$ 42.566,02 4 - Incentivos 4.1 - INTEGRASUS: R\$ 59.772,88 4.2 - IAC: R\$ 379.529,27 4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00 4.4 - OPO: R\$ 0,00 4.5 - RDEF: R\$ 0,00 4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00 4.7 - RSME: R\$ 0,00 4.8 - RCE-RCEG: R\$ 0,00 4.9 - RAU: R\$ 161.565,28 4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00 4.11 - IAPI: R\$ 0,00 4.12 - Residência Médica: R\$ 20.000,00 4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00 4.14 - Centro Especializado em Reabilitação-CER: 0,00 4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00 4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00 Data de Assinatura: 07-06-2021 Termo Aditivo de Convênio "Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". Processo SPDOC/SES: 260189/2019 Convênio: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis. CNPJ: 47.844.287/0001-08 Convênio: 275/2016 Termo Aditivo: 04/2021 Objeto: Autorização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme estabelecido na Portaria MS/GM 683, de 13-04-2021 e autorização em caráter excepcional, de pagamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme estabelecido na Portaria MS/GM 897, de 05-05-2021: Valor Portaria MS/GM 683/2021: R\$ 192.000,00 Valor Portaria MS/GM 897/2021: R\$ 192.000,00 (Port. Autorização MS/GM 373/2021) Valor Portaria MS/GM 897/2021: R\$ 288.000,00 (Port. Autorização MS/GM 431/2021). Data de Assinatura: 07-06-2021.		

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
090203	2021PD00759	3.047,80
090203	2021PD00760	2.651,39
TOTAL		5.699,19
TOTAL GERAL		194.086,04
Termo Aditivo de Convênio		
"Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". Processo SPDOC/SES: 261679/2019 Convênio: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. CNPJ: 72.957.814/0001-20 Convênio: 281/2016 Termo Aditivo: 03/2021 Objeto: Autorização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme estabelecido na Portaria MS/GM 683, de 13-04-2021, Portaria MS/GM 809, de 27-04-2021 e autorização em caráter excepcional, de pagamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme estabelecido na Portaria MS/GM 897, de 05-05-2021: Valor Portaria MS/GM 683/2021: R\$ 96.000,00 Valor Portaria MS/GM 809/2021: R\$ 48.000,00 Valor Portaria MS/GM 897/2021: R\$ 384.000,00 (Port. Autorização MS/GM 431/2021) Valor Portaria MS/GM 897/2021: R\$ 384.000,00 (Port. Autorização MS/GM 478/2021). Data de Assinatura: 07-06-2021. Termo Aditivo de Convênio "Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". Processo SPDOC/SES: 261679/2019 Convênio: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga. CNPJ: 72.957.814/0001-20 Convênio: 281/2016 Termo Aditivo: 04/2021 Objeto: Liberação em caráter excepcional a transferência de recursos financeiros para o custeio de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme estabelecido na Portaria MS/GM 1.059, de 24-05-2021: Valor: R\$ 384.000,00 (Port. Autorização MS/GM 431/2021); Valor: R\$ 384.000,00 (Port. Autorização MS/GM 478/2021); Valor: R\$ 96.000,00 (Port. Autorização MS/GM 683/2021); Valor: R\$ 48.000,00 (Port. Autorização MS/GM 809/2021). Data de Assinatura: 07-06-2021. Termo Aditivo de Convênio "Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". Processo SPDOC/SES: 941508/2020 Convênio: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Conveniada(o): Hospital e Maternidade de Rancharia. CNPJ: 55.686.786/0001-34 Convênio: 247/2016. Termo Aditivo: 04/2021 Objeto: Liberação em caráter excepcional de pagamento de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme estabelecido na Portaria MS/GM 1.059, de 24-05-2021: Valor: R\$ 240.000,00 (Port. Autorização MS/GM 478/2021). Data de Assinatura: 07-06-2021. Termo Aditivo de Convênio "Em conformidade com o Decreto 58.052, de 16-05-2012". Processo SPDOC/SES: 1298064/2020 Convênio: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde. Conveniada(o): Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente - Hospital Dr. Aristóteles de Oliveira Martins. CNPJ: 55.344.337/0001-08 Convênio: 249/2016. Termo Aditivo: 04/2021 Objeto: Liberação em caráter excepcional a transfeencia de recursos financeiros para custeio de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme estabelecido na Portaria MS/GM 1.059, de 24-05-2021: Valor: R\$ 480.000,00 (Port. Autorização MS/GM 431/2021); Valor: R\$ 480.000,00 (Port. Autorização MS/GM 624/2021). Data de Assinatura: 07-06-2021. Extratos de Convênios Em cumprimento do Decreto 58.052, de 16-05-2012 Processo: SES-PRC-2021-00062-DM Convênio 065/2021 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO CNPJ: 59.981.712/0001-81 Programa: DEMANDA PARLAMENTAR Objeto: Investimento – Aquisição de Equipamentos Valor Total: R\$ 1.000.000,00 UGE: 090196 Registro Atual: DEMANDA 6941 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza da Despesa: 445042 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS 045/2020 Data da Assinatura: 10-06-2021 Vigência: 31-12-2021 Processo: SES-PRC-2021-00061-DM Convênio 066/2021 Interessado: FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO PRETO CNPJ: 60.003.761/0001-29 Programa: DEMANDA PARLAMENTAR Objeto: Investimento – Aquisição de Equipamentos Valor Total: R\$ 2.000.000,00 UGE: 090196 Registro Atual: DEMANDA 6890 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza da Despesa: 445042 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS 045/2020 Data da Assinatura: 10-06-2021 Vigência: 31-12-2021 Processo: SES-PRC-2021-00065-DM Convênio 067/2021 Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES CNPJ: 73.027.690/0001-46 Programa: DEMANDA PARLAMENTAR Objeto: Custeio - Prestação de Serviços - Reforma de Imóveis Valor Total: R\$ 1.000.000,00 Registro Atual: DEMANDA 7106 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000 Natureza da Despesa: 335043 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde Parecer Referencial CJ/SS 045/2020 Data da Assinatura: 10-06-2021 Vigência: 31-12-2021		

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS

Despacho do Superintendente, de 10-6-2021
Pregão 002/2021, do Tipo Menor Preço.
OC 09210109055201OC00249.
Processo 0190/2021 - Sucen, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, coordenação e distribuição de cestas básicas.
À vista das informações de que constam dos documentos BEC às fls. 117 a 119, foi Cancelada a Oferta de Compra pela autoridade competente, tendo em vista o interesse da Administração.
Despacho da Chefia de Gabinete, de 9-6-2021
Convite Eletrônico BEC 09210109055201OC000336, do Tipo Menor Preço.
Processo 540/2021 - Sucen, promovido para aquisição de material de laboratório para uso da CLRDC.

Decorrido o prazo recursal, nos termos do Edital Eletrônico, acolho a decisão da Comissão Julgadora. Homologo o referido certame e Adjudico os itens da presente licitação, nos termos da legislação vigente, a favor das empresas abaixo, que ofertaram o menor preço para cada item licitado:
Itens: 001 e 002 - Global Logistics Import & Export Eireli - ME.
Itens 003 e 004 - Kirei Tecnolob Eireli.
Valor Total do Convite: R\$ 12.149,7891.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Extrato de Contrato
Processo: Sucen-646/2021
Contrato: 40/2021
Contratante: Superintendência de Controle de Endemias - Sucen.
Contratada: Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção preventiva/corretiva de 04 unidades de purificadoros de água no SR 02 - São Vicente.
Vigência: O presente contrato terá duração de 12 meses, com início em 6-7-2021, prorrogando-se, automaticamente e sucessivamente, por Termo Aditivo, por períodos de 12 meses até no máximo de 60 meses, se não ocorrer notificação em contrário de qualquer das partes, 30 dias antes de seu término original ou de suas prorrogações.
Recursos: O presente contrato tem seu valor estimado em R\$ 3.830,40, devendo a despesa no valor de R\$ 1.862,00, correr à conta da Nota de Reserva 2021NR00281, no exercício de 2021. O saldo e as despesas de majorações previstas neste contrato correrão por conta dos recursos orçamentários dos exercícios subsequentes.
Data da Assinatura: 8-6-2021.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Despacho do Gestor de Suprimentos, de 10-6-2021
À vista dos elementos de instrução constantes dos Autos do Processo 2021.00124 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da Portaria FPS/HSP-15/18, Decido Homologar, com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual 47.297/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico 55/2021, instaurado para a aquisição de item 01: 20 frascos de Meio RPMI 1640, ficando ratificada a adjudicação do referido objeto à empresa Sigma Aldrich Brasil Ltda., pelo valor unitário de R\$ 45,00 e o valor total de R\$ 900,00, conforme ata às fls. 310/319.
Despacho do Gestor de Suprimentos, de 9-6-2021
À vista dos elementos de instrução constantes dos Autos do Processo 2021.00081 e em especial à manifestação do Jurídico de Suprimentos, que acolho, e nos termos da Portaria FPS/HSP-15/18, Decido Homologar, com fundamento na Lei Federal 10.520/02 c/c art. 3º do Decreto Estadual 47.297/02 e art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, o Pregão Eletrônico 71/2021, instaurado para a aquisição de item 01: 300 unidades de Equipo para administração de soluções parenterais com bureta graduada, ficando ratificada a adjudicação de do referido objeto à empresa Doctormed Comercial Eirelli, pelo valor unitário de R\$ 5,32 e o valor total de R\$ 1.596,00, conforme ata às fls. 184/198.
Despacho do Gestor de Suprimentos, de 10-6-2021
Face às informações constantes do processo FPS 325/2020 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/HSP 15/18, Autorizo com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, o aditamento do contrato administrativo 119/2020 firmado com a empresa Kovalent do Brasil Ltda., para o fim de crescer ao seu objeto mais 18 mililitros de Soro Anti Kpb, o que acarretará um aumento de seu valor global no importe de 0,77%, equivalente a quantia de R\$ 460,00.
Despacho do Gestor de Suprimentos, de 8-6-2021
Face às informações constantes do Processo nº FPS 153/2020 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/HSP 15/18, Autorizo com fundamento no artigo 65, § 1º e 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, o aditamento do contrato administrativo 56/2020 firmado com a empresa Icarai Do Brasil Indústria Química Ltda. EPP, para o fim de crescer ao seu objeto mais 125 frascos de hipoclorito de sódio 1%, o que acarretará um aumento de seu valor global no importe de 25%, equivalente a quantia de R\$ 375,00, e, consequentemente, a prorrogação do prazo de vigência do ajuste, pelo período de 03 meses.
Despacho do Gestor de Suprimentos, de 10-6-2021
Face às informações constantes do processo FPS 169/2020 e da manifestação do Jurídico de Suprimentos que acolho e nos termos da Competência atribuída pela Portaria FPS/HSP 15/18, Autorizo com fundamento no artigo 65, § 1º e 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, o aditamento do contrato administrativo 63/2020 firmado com a empresa Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda., para o fim de crescer ao seu objeto mais 68.400 unidades de tubo para coleta de sangue a vácuo sem anticoagulante com gel separador, volume de aspiração 5ml, o que acarretará um aumento de seu valor global no importe de 25%, equivalente a quantia de R\$ 34.884,00, e, consequentemente, a prorrogação do prazo de vigência do ajuste, pelo período de 03 meses.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

INSTITUTO DA CRIANÇA PROFESSOR DR. PEDRO DE ALCANTARA

Portaria do Diretor Executivo, de 7-6-2021

Autorizando a prorrogação do prazo estabelecido anteriormente, por mais 60 dias a partir de 06-06-2021, da portaria que instaurou a Comissão Sindicante visando elucidar a ocorrência registrada no SPDOC HCFMUSP 86861/2020, envolvendo a servidora M.A.B.V, Supervisora de Setor de Hospitalar, matrícula HC